

Ata da Ducentésima Décima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Bom Conselho - PE, realizada às Dez Horas e Cinco Minutos, de Três de Maio de Dois Mil e Dezenove, na sede do Conselho Municipal de Saúde, situada na Rua Frei Caneca, 221, Centro - Bom Conselho - PE. Constatada a existência de quorum foi dado início à reunião, pelo Presidente do Conselho, o senhor Sebastião Correia Carneiro. Apresentada a Pauta do Dia, foi aprovada como segue: Verificação de Quorum; Apresentação da Ata nº 210; Correspondências Emitidas e Recebidas; Reunião Ampliada; Etapa Macrorregional; Denúncia: desde Março de 2018 falta de atendimento odontológico para os usuários do PACS; Dengue; Unidades de Saúde 15 de Novembro e de São Rafael; Relatório de Gestão 2018 e Financeiro do 1º Quadrimestre de 2019; Solicitação para o levantamento dos pacientes que fazem uso dos veículos do TFD e Assuntos Diversos. Em seguida é apresentada a Ata nº 210 a qual é aprovada como lida. Foram enviadas as seguintes correspondências: Convite aos movimentos sociais locais, divulgação nos meios de comunicação como blogs e redes sociais para Reunião Ampliada para aprovação de propostas e eleição de delegados que participarão da Etapa Macrorregional da 9ª Conferência Estadual de Saúde que trará o Tema: “Saúde não é favor. É direito! Pernambuco em defesa do SUS. Democracia para garantir as conquistas com participação popular”; Ofício nº 33/2019 para o Departamento de Vigilância em Saúde, enviando em denuncia recebida que na Rua Ângela Pessoa de Lucena, casa de Genilda, os moradores criam dentro de casa vários animais como gatos e cachorros o mal cheiro da residência incomoda os vizinhos, e que tem lixo acumulado no quintal, como uma espécie de depósito de reciclagem, servindo de criatório para insetos e roedores, e solicitando que sejam tomadas as providências cabíveis; Ofício nº 34/2019 para Secretária Municipal de Saúde, solicitar em caráter de urgência o Termo de doação do veículo Ranger; Ofício nº 35/2019 para Secretária Municipal de Saúde, encaminhando denuncia recebida, que os pais de uma menor usuária dos SUS foram várias vezes na Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde e foram informados pelo funcionário da referida Farmácia que os medicamentos BUSONID 50 MCG e RINOSORO 0,9% estão em falta, os pais da menor não tem condições para comprar os medicamentos pois estão desempregados, a família é assistida pelo Agente de Saúde Dimas, na Unidade de Saúde Dr. Raul Camboim, e solicitando informações o porquê tais medicamentos estão em falta desde Novembro de 2018, cópia da receita em anexo; Ofício nº 36/2019 para Secretária Municipal de Saúde, considerando que os serviços de TFD tem por obrigação atender a demanda do município, Considerando que a Lei 10.741, de 1º de Outubro de 2003, Parágrafo Único, Inciso I, garante aos idosos acima de 60 anos o atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviço a população, considerando que o paciente Jorge José da Silva, paciente de oncologia, 75 anos, tem uma consulta agendada para o dia 16 de

Abril de 2019, em Recife-PE, às 12:35h, e foi informado ao seu cuidador, que não tem transporte disponível para esse dia, este Conselho recomendou que sejam tomadas as medidas cabíveis para que tal paciente não perca a consulta, caso contrario seria encaminhada matéria para o Ministério Público tomar as medidas Legais cabíveis; Ofício nº 37/2019 para o Departamento de Vigilância em Saúde, enviando em denuncia recebida que na Rua Santa Sofia, por trás do clube dos 30, há uma pocilga que o mal cheiro incomoda os vizinhos, de propriedade do senhor Joacir, o denunciante não soube dizer o número da residência, apenas que o senhor Joacir mora no 1º andar e a pocilga no seu quintal. O denunciante relatou que sua esposa registrou a denuncia no Departamento de Vigilância em Saúde, e deixou todos os dados necessários para inspeção, o denunciante relatou que foi no dia Nove de Abril de Dois Mil e Dezenove ao departamento para cobrar um posicionamento e foi informado que não tinha carro para fazer inspeção, o mesmo compareceu no dia Dez de Abril de Dois Mil e Dezenove no referido Departamento por volta de 8:25h e foi informado que não tinha carro para fazer inspeção, ele ainda relatou que estava na porta do Departamento e tinha um carro branco, com a placa nº 9930, da Secretaria de Saúde, o denunciante questionou o porquê tinha um carro da Secretaria de Saúde estacionado na porta do Departamento, e foi lhe dado como resposta que não tinha carro disponível?, o denunciante foi questionado se das vezes que o mesmo se dirigiu ao Departamento para cobrar posicionamento lhe foi informado que o veículo que está a disposição do Departamento de Vigilância em Saúde segue um agendamento para atender as demandas? O denunciante informou que as pessoas que o atenderam apenas disseram que não tem carro para fazer inspeção; Ofício nº 38/2019 para Diretora Municipal de Finanças, enviando em anexo a fatura da CELPE do prédio onde funciona a sede deste Conselho, no valor de R\$ 61,23; Ofício nº 39/2019 para Diretora Municipal de Finanças, enviando em anexo enviando em anexo a fatura do V LINK provedor de internet, no valor de R\$ 119,80; Ofício nº 40/2019 para o Comitê Executivo da 9ª Conferência Estadual de Saúde, informando os nomes dos Delegados eleitos para participar da 4ª Etapa Macrorregional da 9ª Conferência Estadual de Saúde, que será realizada em Garanhuns-PE; Ofício nº 41/2019 para o Tenente Coronel da Polícia Militar deste município, e Ofício nº 42/2019 para o Delegado da Polícia Civil deste Município, ambos nos seguintes termos: Este Conselho, considerando denuncias recebidas que nos horários em que não há funcionamento na Unidade de Saúde Dr. José de França Rocha, localizada no bairro da Parmalat, no terreno em torno na referida Unidade estaria servido de ponto de encontro para usuários de drogas e práticas de atos libidinosos, inclusive com presença de menores de idade, solicita que sejam realizadas patrulhas e tomadas às medidas cabíveis; Ofício nº 43/2019 para Secretária Municipal de Saúde, considerando evidência de surto de Dengue neste município, vem por meio deste solicitar informações urgentes de quais providencias

estão sendo tomadas para solucionar a epidemia; Ofício nº 44/2019 para Secretária Municipal de Saúde, solicitar que seja providenciado ajuda de custo e transporte para os Delegados que irão participar da 4ª Etapa Macrorregional da 9ª Conferência Estadual de Saúde, que será realizada em Garanhuns-PE, nos dias 07 e 08 de Maio de 2019, os representantes são: Gestor - Maxwellly Rayane Araújo de Góis Santana, Zaqueu Ênio Pinto Firmino, José Mario Vanderlei de Oliveira, Trabalhador em Saúde - Maria de Lourdes Alves Rodrigues Machado, Juliana Tenório Veiga, Usuários do SUS - Claudecione Silva dos Santos, Amanda do Nascimento Silva, Claudilene Silva dos Anjos e Jamatielle Tavares da Silva; Ofício nº 45/2019 para o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, enviando denuncia recebida que na Travessa Mestra Beatriz, tem um terreno baldio que além de lixo residencial depositado por moradores da região, tem vários vasos sanitários acumulando água da chuva, servindo de criatório para insetos, e solicitando que sejam tomadas as providências cabíveis; Ofício nº 46/2019 para o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e para Secretária Municipal de Saúde, considerando informações que o único banheiro da Unidade de Saúde da Rua 15 de Novembro encontra-se interditado para uso, e solicitando que sejam tomadas as medidas cabíveis para sanar tal problema; Ofício nº 47/2019 para Secretária Municipal de Saúde, solicitando mais uma vez uma porta “sanfonada” 70 X 2.10 m, para banheiro do prédio onde funciona a sede deste Conselho, visto a porta atual está danificada com o desgaste natural do tempo; Ofício nº 48/2019 para Coordenadora da Vigilância em Saúde da V GERES, tendo em vista o surto das arboviroses neste município, vem por meio deste solicitar que quando houver visitas técnicas e Reuniões de supervisões em Bom Conselho -PE, convide-nos a participar; Ofício nº 49/2019 para Diretora Municipal de Finanças, enviando em anexo a fatura da COMPESA, do prédio onde funciona a sede deste Conselho, no valor de R\$ 42,12; Enviado para email do Conselho Estadual de Saúde, o Convite para realização da Reunião Ampliada, o Relatório Final da Reunião Ampliada realizada no dia 11 de Abril de 2019, propostas aprovadas e relação dos delegados eleitos e a solicitação de confirmação do recebimento do referido relatório e a conformação da inscrição dos delegados. Foram recebidas as seguintes correspondências: através de email o Comitê Executivo da 9ª Conferência Estadual de Saúde confirmou o recebimento do Relatório Final da Reunião Ampliada e a inscrição dos delegados eleitos para etapa Macrorregional; Ofício Circular CES/PE Nº 166/2019 do Conselho Estadual de Saúde, divulgando o calendário para inscrições dos delegados representantes dos municípios para etapas macrorregionais. Em seguida é apresentado o Relatório Final da Reunião Ampliada, nos seguintes termos: Reunião Ampliada, realizada às Dez Horas e Dez Minutos do dia 11 de Abril de 2019, na sede do CEDDU localizado na Rua 15 de Novembro, Centro, Bom Conselho - Pernambuco, contando com a presença de 37 pessoas sendo 05 representantes do segmento Gestor, 19 representantes dos

trabalhadores em Saúde e 13 representantes do Segmento Usuário, foi dado início a Reunião pelo presidente do Conselho o senhor Sebastião Correia Carneiro. Em seguida o presidente diz que já tinha sido realizada uma Reunião Ampliada no dia 31 de Agosto de 2018, para elaboração e aprovação de propostas e eleição de delegados para etapa Macrorregional da 9ª Conferência Estadual de Saúde, conforme Ofício nº 67/2018 enviado por este Conselho, ao Conselho Estadual de Pernambuco, onde a Etapa Macrorregional seria em 06 e 07 de Novembro de 2018, mas a data para realização da Etapa em Garanhuns-PE foi adiada para 07 e 08 de Maio de 2019. Em Reunião Ordinária ocorrida no dia 01 de Fevereiro de 2019, o Plenário deliberou que seja realizada mais uma Reunião Ampliada, visto o ofício CES/PE nº 023/2019 de 24 de Janeiro de 2019, e o Regimento Interno da 9ª Conferência Estadual de Saúde orientar realização de Conferência Municipal de Saúde ou Reunião Ampliada, como também este município enfrenta uma crise financeira, de acordo com o Decreto Municipal nº 001/2019, que entrou em vigor em 01 de Janeiro de 2019, ficou estabelecido o estado de calamidade financeira pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias podendo ser prorrogado por igual período caso a situação se mantenha inalterada. Sendo assim, foram entregues convites aos movimentos sociais locais, divulgação nos meios de comunicação como blogs e redes sociais, como também a Comissão de Comunicação Social e Imprensa participou de programas na rádio para divulgação da Reunião Ampliada. Em seguida é dado início a elaboração e aprovação de propostas ficando aprovadas como segue: 1- Garantir a manutenção dos programas existentes na atenção básica de saúde a fim de que eles não sejam possíveis de cortes do governo nas três esferas; 2- Fortalecer o compromisso ético e profissional dos profissionais de saúde através de fóruns e oficinas palestras no mínimo duas vezes no ano; 3- Ampliar temas de educação em saúde nos veículos de comunicação; 4 - Introduzir a educação em saúde nas escolas como disciplina transversal; 5- Estruturação da Atenção Básica no âmbito municipal coordenação e fiscalização eficaz no âmbito estadual e descentralização dos serviços de especialidade em saúde no âmbito federal; 6- Garantir o atendimento prioritário e preferencial nos serviço de saúde como garante as leis 10.048/00 e 12.008/09 com o atendimento a NBR 9050; 7- Ampliar o número de cotas exclusivamente para estudantes de escolas públicas para ingressarem nas faculdades de medicina; 8- Que haja maior investimento em capacitação no controle social em todas as esferas do governo; 9- Divulgação do Conselho onde a sociedade tenha consciência da existência e sua importância; 10- Fortalecer intersetorialidade entre os conselhos (saúde, educação, assistência social entre outros); 11- Regulamentar o gerenciamento dos recursos destinados à manutenção dos Conselhos de Saúde, para que os mesmos tenham autonomia no gerenciamento dos recursos destinados a sua manutenção; 12- Que os médicos e outros profissionais de saúde recém-formados paguem seus débitos com o crédito educativo, prestando serviços ao

SUS em cidades do interior e periferias; 13- Financiar a implantação do sistema de marcação informatizada dentro do município através das unidades de saúde da família, agilizando o acesso do usuário e viabilizando o serviço do trabalhador; 14- Garantir e avaliar o direito da insalubridade no SUS; 15- Garantir exames anuais ao trabalhador da saúde; 16- Criar uma comissão para elaboração do Plano de Cargos e Carreiras dos trabalhadores do SUS; 17- Criação de lei federal que contemple todas as categorias profissionais ligadas ao SUS com piso salarial nacional e criação de Plano de Cargos e Carreiras nas três esferas de governo; 18- Realizar reuniões para elaborar o planejamento anual e contínuo nas USF junto com a equipe; 19- Melhorar as estruturas físicas e garantir materiais de uso contínuo nas unidades de saúde; 20- Garantir a nível federal a carga horária de 30 horas semanais para os profissionais de enfermagem; 21- Garantir o financiamento de veículos para transporte de equipes de atenção básica da sede do município para áreas rurais e/ou difícil acesso; 22- Garantir reajuste anual de salário para todos os servidores de saúde; 23- Propor políticas de gestão de trabalho e de educação que estimulem a fixação dos profissionais, fortaleçam a carreira pública, valorizem o trabalho e atendam às necessidades de saúde da população; 24 - Avançar na implementação da política nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora no âmbito do sistema único de saúde, comprometendo todos os níveis de gestão; 25- Garantir que as políticas de cotas para pessoas de baixa renda nas universidades públicas amplie o acesso às profissões de saúde; 26- Flexibilizar a Lei de responsabilidade fiscal quanto ao limite de gastos com pessoal na área da saúde e investir em carreira pública para os servidores; 27- Garantir mais recursos para saúde com a mudança da base de cálculo do governo federal. Exigindo os 10% do PIB para Saúde sendo contrários a EC 86 diz que o orçamento é impositivo; 28- Revogação da lei 13.097/2015 que permitiu a entrada de capital estrangeiro para explorar a saúde neste país; 29- Revogação da lei 13.097/2015 que permitiu a entrada de capital estrangeiro para explorar a saúde neste país; 30- Financiamento para aquisição de unidades móveis itinerantes para atendimento às áreas descobertas; 31- Financiamento para capacitação de profissionais de saúde; 32- Revisão do teto de média complexidade dos hospitais; 33- Financiamento para a compra de ambulância a nível municipal estadual e federal; 34- Criação de dotação orçamentária para aquisição de ortótese e prótese de cadeira de rodas e etc, em prol da acessibilidade; 35- Manutenção do programa do financiamento das UPA's 24 horas; 36- Desvincular do índice da folha de pagamento as verbas destinadas à manutenção e criação dos Programas da Saúde; 37- Garantir o financiamento automático das equipes de saúde da família e saúde bucal, fortalecendo o atendimento da demanda populacional; 38- Ampliar para 100% a cobertura dos agentes comunitários de saúde e agente de combate às endemias, facilitando a informação por meio dos cadastros; 39- Garantir o financiamento do SUS nas 3 esferas de governo com aplicação de recursos de no mínimo 15% dos municípios,

12% dos Estados e a efetivação dos 10% da União; 40- Efetivar a fiscalização e auditoria dos recursos destinados a saúde nas três esferas de governo; 41- Implementar a nível municipal projetos voltados as necessidades de saúde, morbidades e perfil demográfico e epidemiológico de acordo com as necessidades de cada área; 42- Implementação e cobertura de 100% do saneamento básico em todos os municípios, prevenindo assim, moléstias decorrentes das más condições de vida da população; 43- Aumento de cotas para exames, procedimentos e especialidades a serem solicitados, destinando de forma equitativa e atendendo as necessidades demográficas de cada comunidade; 44- Criação de apps moveis para divulgação de informações referentes aos dados do DATASUS, Fundo a Fundo, e demais programas; 45- Disponibilização, criação e divulgação de linhas para marcação de exames e atendimentos ambulatoriais especializados via telefone, internet, apps moveis; 46- Divulgação massificada das especificidades de cada serviço de urgência e emergência; 47- Obrigatoriedade da criação de equipes de educação integral e permanente em saúde integrado a secretarias de educação e saúde, a fim de prover informação as unidades de ensino e saúde; 48- Efetivação do programa saúde na escola quanto a integração inter-intra setorial saúde, educação e assistência social no atendimento da comunidade escolar e de saúde; 49- Obrigatoriedade da manutenção de núcleos permanentes de educação em saúde nas regionais de saúde e nas secretarias municipais a fim de atender a demanda de capacitação dos profissionais de saúde e população em geral; 50- Implantação e pesquisa de novos medicamentos na rede pública; 51- Contratação de profissionais por meio de concurso nas diversas especialidades; 52- Reduzir a terceirização nas áreas de pesquisas em saúde; 53- Mais recursos na ampliação de pesquisas em saúde; 54- Ampliação de pesquisas relacionadas a doenças quilombolas; 55- Valorização dos profissionais na área de pesquisa em saúde; 56- Implantação de tele saúde em cada município para capacitação e atualização profissionais; 57- Investimento em novas e atuais tecnologias em saúde nas localidades mais distantes dos grandes centros urbanos; 58- Quebra na patente dos novos medicamentos para tratamento da hepatite C; 59- Aquisição de equipamentos de imagem e diagnostico para atendimento da população e contratação de profissionais qualificados para os municípios; 60- Fortalecer e ampliar a rede de atenção psicossocial (atendimento de Saúde mental) com a manutenção da política de saúde mental; 61- Fortalecimento do Programa Diabetes, com garantia do repasse de insumos e materiais para os municípios ou transferência dos recursos destinados ao Programa para serem administrados pelos municípios; 62- Aquisição de meio de transporte permanente para o controle social. Em seguida foi aberta a oportunidade para as indicações e eleição dos delegados que irão participar da Etapa Macrorregional em Garanhuns-PE. Foram eleitos os seguintes delegados: Representantes do segmento gestor- Maxwellly Rayane Araújo de Góis Santana, Zaqueu Ênio Pinto Firmino e José

Mario Vanderlei de Oliveira. Representantes dos Profissionais da Saúde - Ivete da Silva, Maria de Lourdes Alves Rodrigues Machado e Juliana Tenório Veiga. Representantes dos Usuários do SUS - Felipe Ferraz Tenório, Eliane Ramos Dias de Melo, Claudecione Silva dos Santos, Amanda do Nascimento Silva, Claudilene Silva dos Anjos e Jamatielle Tavares da Silva. Para suplência foram eleitos Luis Ricardo Benício e José Valter Araújo Nunes. Em seguida o presidente diz que a Etapa Macrorregional será realizada nos dias 07 e 08 de Maio de 2019 em Garanhuns-PE, e pede para os delegados eleitos defender as propostas aprovadas, para que possa permanecer o maior número de propostas possível no Relatório final das Conferências. Sobre a denúncia recebida que desde Março de 2018 falta material para realização de restaurações dentárias para os usuários do PACS, o Plenário delibera que seja enviada Recomendação para Secretaria Municipal de Saúde tomar as providências cabíveis. Sobre casos de dengue neste município, a conselheira Rose Meri Ferraz Tenório diz que a equipe de Vigilância em Saúde está envolvida nas ações de combate ao vetor, como também estão programados multidões em parceria com as Equipes de Saúde da Família. O Conselheiro Marcio Francisco Bezerra da Silva diz que a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.142, de 9 de Outubro de 2008, recomenda adoção de medidas para combate ao Aedes Aegypti no âmbito das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde. O Plenário delibera que seja encaminhada correspondência para Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores para elaboração de medidas legais neste município. Em seguida é passada a palavra para conselheira Rose Meri Ferraz Tenório, a qual relata que o banheiro da Unidade de Saúde 15 de Novembro continua interditado, e que na Unidade de Saúde Doutor José Barbosa de Oliveira, no bairro São Rafael, o muro é muito baixo o portão de entrada está quebrado, favorecendo ações de vândalos que estariam deteriorando o prédio. O Plenário delibera que sejam enviadas correspondências para o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e para Secretária Municipal de Saúde, para que sejam tomadas as medidas cabíveis e sanar os problemas supracitados. Quanto ao Relatório de Gestão 2018 e Financeiro do 1º Quadrimestre de 2019, e a Programação Anual 2019, não foram enviados a este Conselho. O Plenário delibera que seja enviada mais uma vez correspondência para que a Secretária Municipal de Saúde envie os respectivos Relatórios. Quanto à solicitação para o levantamento dos pacientes que fazem uso dos veículos do TFD, o Plenário delibera que seja enviado ofício para Secretária Municipal de Saúde fornecer informações em caráter de urgência. Dentre os assuntos diversos, o Plenário delibera que sejam enviadas correspondências para Secretária Municipal de Saúde solicitando respostas de alguns ofícios não respondidos. Encerrada a pauta, o presidente deste Conselho agradece a presença de todos, e dar por encerrada a reunião. Eu, Marcio Francisco Bezerra da Silva, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será por



mim assinada e pelos conselheiros presentes na reunião. Bom Conselho, Três de Maio de Dois Mil e Dezenove. _____
